



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PORTO NACIONAL**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007585-57.2016.827.2737

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

**RÉUS: M & C MINERAÇÃO, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, ANDREIA ALVES DOS SANTOS
MARTINS COELHO E ELIZEU MARTINS COELHO**

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos treze dias do mês de novembro do corrente ano (13/11/2023) nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação, extraída dos autos supra mencionados, faço a avaliação do terreno e do prédio construído no mesmo:

- Um lote de terreno urbano de nº 51 (cinquenta e um), da quadra J, sito à RUA 14, no setor AEROPORTO (Avenida Ibanêz Aires, 1801) com 685m² nesta cidade de Porto Nacional - TO (matrícula nº 952) o qual avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil)
- Prédio com aproximadamente 600 metros de área construída, 09 repartições, três banheiros, forrado, energia solar, poço artesiano, piso de pedra, em ótimo estado de conservação - o qual avalio em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)
- **AVALIAÇÃO TOTAL - R\$ 1.900.000,00**

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim _____ Oficiala de Justiça. Dou fé


Lucimara Pereira Cardoso
Oficiala de Justiça em substituição